

OFERTA PÚBLICA UNIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS CLASSE A DO BANCO BESA S.A

Leilão: 13/03/2023, às 15h00 (horário de Brasília).

Motivo da OPA: Alienação de Controle e para Cancelamento de Registro

Preço de registro da oferta de venda: R\$ 14,83 (quatorze reais e oitenta e três centavos) por lote de 1.000 ações.

Total de ações objeto: 569.924.197 ON e 5.354.580.776 PNA.

Vigência da OPA: A presente Oferta permanecerá válida a partir da divulgação deste Edital e até a Data do Leilão a ser realizado no dia 13 de março de 2023.

Registro das ofertas: Até 13/03/2023 às 12h, as Corretoras representantes dos acionistas deverão enviar a oferta de venda para o Sistema Eletrônico de Negociação da B3 por meio dos códigos BCEE3L e BCEE5L.

No envio das ofertas de venda, também deverá ser informado o código da carteira, o agente de custódia e a conta de custódia das ações do Acionista Habilitado. As contas informadas pelos executores deverão obrigatoriamente ser contas finais e ativas.

Na ausência de qualquer uma das informações acima, a Oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

Transferência de Ações na Central Depositária da B3:

O Acionista Habilitado que desejar vender suas Ações deverá, por meio de seu agente de custódia na Central Depositária B3, até as 12h (horário de Brasília) do dia da realização do Leilão, transferir as Ações Objeto da OPA:

- (i) nos casos de Acionistas Habilitados titulares de Ações em Circulação, para a carteira **7105-6** mantida pela Central Depositária B3 exclusivamente para este fim; e
- (ii) nos casos de Acionistas Habilitados não titulares de Ações em Circulação (os administradores da Companhia), para a carteira **7104-8**, mantida pela Central Depositária B3 exclusivamente para este fim.

Procedimento Diferenciado:

A CVM autorizou, em 8 de fevereiro de 2023, no âmbito do Processo CVM nº 19957.014007/2022-51, a adoção de procedimento diferenciado para realização da OPA, nos termos do artigo 45 da Resolução CVM 85, que consistirá na inversão do quórum estabelecido no inciso II do art. 22 da Resolução 85, de forma a condicionar o Cancelamento do Registro à não discordância de mais do

que 1/3 das Ações Habilitadas, tendo em vista, principalmente, a participação muito reduzida dos acionistas da Companhia em seus processos deliberativos, a alta concentração de participação relevante das Ações em Circulação, e o baixo impacto desta OPA ao mercado.

Instituição Intermediária do ofertante: BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (085)

Publicação do edital: O edital está disponível nos sites:

www.gov.br/cvm (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “OPA – Oferta Pública de Aquisição de Ações”, depois clicar em “Em Análise”, posteriormente clicar em “Banco

https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Negociação”, depois clicar em “Leilões”, posteriormente clicar em “OPAs”, digitar “Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica”, e, finalmente, clicar no Edital)